



Processo : 0803473-47.2024.8.19.0023 (2025.700.514185-9)
Classe : RECURSO INOMINADO
Assunto : Auxílio-Alimentação / Sistema Remuneratório e Benefícios / Servidor Público Civil /
RECORRENTE / : LUIZ ANTONIO AMARO RIBEIRO
ADVOGADO : CRISTIANO MANHAES BRAGANÇA
RECORRENTE / : MUNICIPIO DE ITABORAI
ADVOGADO : PROCURADOR DO MUNICÍPIO
Relator : MANOEL TAVARES CAVALCANTI
Sessão : 09/06/2025 14:00

Súmula

Acordam os Juízes que integram a Primeira Turma Recursal da Fazenda Pública, por unanimidade, conhecer os embargos de declaração opostos, negando-lhes provimento, já que não há omissão, contradição ou obscuridade, pretendendo a parte embargante, na verdade, a modificação do julgado, valendo esta súmula como Acórdão. Presente no julgamento membro do Ministério Público, Dra. Alexandra P. d.Ávila Melo, mat. 1979.

Presidente: MANOEL TAVARES CAVALCANTI

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: MANOEL TAVARES CAVALCANTI, SERGIO ROBERTO EMILIO LOUZADA e FLAVIA FERNANDES DE MELO BALIEIRO DINIZ.

MANOEL TAVARES CAVALCANTI
Relator

